

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Fundação Clóvis Salgado

21º Período Avaliatório: 01 de fevereiro de 2014 a 30 de abril de 2014

1 - INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é acompanhar o Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais – SEC e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Instituto Cultural Filarmônica – ICF, com interveniência da Fundação Clóvis Salgado – FCS, verificando o grau de execução dos resultados pactuados no período de 01/02/2014 a 30/04/2014, conforme Sistemática de Avaliação definida no Termo de Parceria.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto *“o desenvolvimento de atividades culturais para a sociedade, voltadas para a difusão da música clássica, por meio da criação, estruturação e manutenção de uma nova orquestra sinfônica para o Estado de Minas Gerais, de natureza privada e sem fins lucrativos, que se denominará Orquestra Filarmônica de Minas Gerais”*.

Esta avaliação está embasada no Art.14 da Lei nº 14.870/2003, e no Art. 47 do Decreto nº 46.020/2012, que estabelece a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados pela OSCIP em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados constantes do programa de trabalho.

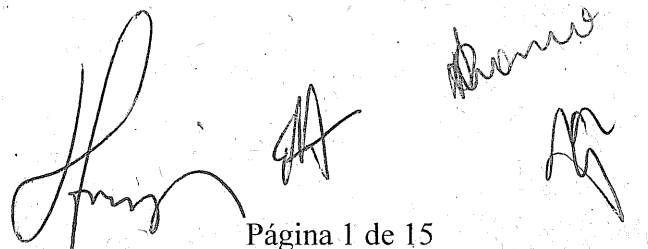
Conforme Resolução nº 004, de 25 de fevereiro de 2014, esta comissão é integrada pelos seguintes membros:

- I- Luciana Mara de Freitas Souza, Masp. 752.465-5, SEPLAG;
- II- Raquel Andréia Franco, Masp. 1.277.998-9, Secretaria de Estado de Cultura;
- III- Igor Oliveira Viana, CPF nº. 809.465.696-49, Instituto Cultural Filarmônica;
- IV- Edilane Maria de Almeida Carneiro, Masp. 903.034-7, Fundação Clóvis Salgado;
- V- Gislene Marino Costa, CPF nº. 602.849.786-04, Conselho Estadual de Política Cultural;
- VI- Sânia Veriane Pereira de Almeida, CPF nº. 783.995.566-53, como especialista da área.

Observação:

Houve, na véspera desta reunião de avaliação, troca de diretor no Instituto Cultural Filarmônica, substituindo o Sr. Igor Oliveira Viana pelo Sr. Estevão Fiúza, CPF 320.194.166-20, que integrou a comissão nesta ocasião.

A especialista da área Sra. Sânia Veriane Pereira de Almeida não compareceu à reunião, justificando sua ausência.



**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

2- METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação a CA realizou a análise do Relatório Gerencial encaminhado pela OSCIP em 16/05/2014 ao supervisor do Termo de Parceria, que efetuou a análise das informações, bem como a conferência das fontes de comprovação.

A avaliação dos resultados foi efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida pelo Termo de Parceria e seus respectivos aditivos. Além disso, foi gerada nota e foram feitas recomendações para o próximo período avaliatório.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com intervenção da Fundação Clóvis Salgado

3 – AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS – 1º PERÍODO AVALIATIVO PARCIAL

ÁREA TEMÁTICA	INDICADOR	VALORES DE REFERÊNCIA (V0) ²			PESO (%)	METAS	RESULTADOS PARCIAIS		METAS ACUMULADAS ³	RESULTADOS ACUMULADOS
		Período 1 (2011)	Período 2 (2012)	Período 3 (2013)			01/02/2014	30/04/2014		
		21ª PA PARCIAL 01/02/2014 a 30/07/2014								
1 Execução de concertos de assinatura	1.1	21	20	24	5%	14	6	24	6	
	1.2	1.180	1.047	1112 (até 30/08)	6%	1.130	1.143,5	1.130	1.143,5	
	1.3	1.167	1.438	1.622	3%	1.630	1.708	1.630	1.708	
	1.4	N/A	79,3	79,5	3%	80%	80%	80%	80%	
2 Educação e Formação de Público para a música clássica	2.1	4	6	6	3%	3	2	6	2	
	2.2	876	1.012	1.061,5 (até 30/08)	5%	1.070	1.318	1.070	1.3018	
	2.3	4	3	3	3%	-	-	3	-	
	2.4	821	1.085	900 (até 30/08)	5%	-	-	900	-	
3 Democratização do acesso à música clássica	3.1	5	5	4	4%	2	-	4	-	
	3.2	3.420	2.876	3500 (até 30/08)	5%	3.500	-	3.500	-	

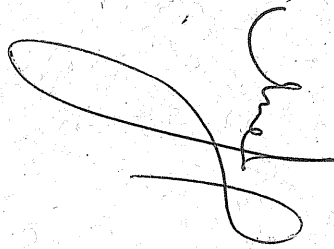
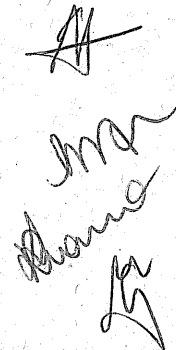
[Handwritten signatures and initials]

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com intervenção da Fundação Clóvis Salgado

ÁREA TEMÁTICA	INDICADOR	VALORES DE REFERÊNCIA (VO) ²			PESO (%)	METAS	RESULTADOS PARCIAIS 01/02/2014 A 30/04/2014	METAS ACUMULADAS ³	RESULTADOS ACUMULADOS
		Período 1 (2011)	Período 2 (2012)	Período 3 (2013)					
		01/02/2014 a 30/07/2014							
	Metropolitana de Belo Horizonte								
	3.3	11	9	10	5%	9	3	3	
	3.4	1.379	2.240	2936 (até 30/08)	6%	2.940	583,3	2.940 583,3	
	4.1	8	8	8	4%	3	-	-	
4	4.2	900	1.076	1.100	3%	1.150	-	1.150	
5	5.1	2	2	2	4%	1	-	1	
	5.2	792	716	600	5%	650	-	650	
6	6.1	27	34	38	3%	17	16	31	
	7.1	N/A	396	400	5%	450	108	450	
7	7.2	N/A	3.892	8.106 até 04/11)	3%	8.200	Será medido ao final do 21º PA	8.200	
8	8.1	366.245	586.122	650.000	4%	750.000	657.287	750.000 657.287	

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com intervenção da Fundação Clóvis Salgado

ÁREA TEMÁTICA	INDICADOR	VALORES DE REFERÊNCIA (V0) ²			PESO (%)	METAS	RESULTADOS PARCIAIS		METAS ACUMULADAS ³	RESULTADOS ACUMULADOS
		Período 1 (2011)	Período 2 (2012)	Período 3 (2013)			21ª PA PARCIAL 01/02/2014 a 30/07/2014	01/02/2014 A 30/04/2014		
8.2	Captação de recursos por meio de concertos fechados	94.080	116.730	100.000	4%	100.000	55.557	100.000	53.557	
	8.3	Captação de recursos por meio de Patrocínios	1.828.000	2.204.665	3.000.000	4%	4.000.000	530.062	4.000.000	530.062
9	Gestão da Entidade Parceira	N/A	N/A		5%	100%		100%	100%	
10	Satisfação do Público	94	93,8	92,95	3%	95%	Será medido ao final do 21º PA	95%	-	

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Fundação Clóvis Salgado

3.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Indicador 1.1: Número de concertos sinfônicos realizados no Palácio das Artes

Não há considerações.

Indicador 1.2: Número médio de pessoas presentes no Palácio das Artes nos concertos sinfônicos realizados

Média supera a meta do período.

Indicador 1.3: Número de assinaturas dos concertos sinfônicos realizados no Palácio das Artes

Assinaturas superam a meta do período.

Indicador 1.4: Taxa de renovação das assinaturas em relação a temporada anterior

Resultado igual a meta.

Indicador 2.1: Número de apresentações da Série Concertos para a Juventude

No próximo período o número total será atingido, cumprindo a meta acumulada.

Indicador 2.2: Número médio de pessoas presentes no espaço destinado aos Concertos para a Juventude

Média de público supera a meta.

Indicador 2.3: Número de apresentações da Série Concertos Didáticos

Meta não avaliada no período. Os concertos acontecerão nos dias 22 e 23 de Setembro, com 3 apresentações, cumprindo a meta acumulada.

Indicador 2.4: Número médio de pessoas presentes nos concertos da Série Didáticos

Meta não avaliada no período. Os concertos acontecerão nos dias 22 e 23 de Setembro, com 3 apresentações.

Indicador 3.1: Número acumulado de concertos em parques e praças da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Os próximos concertos da série *Clássicos na Praça* serão realizados nos dias 11/05 e 25/05 cumprindo a meta do período avaliatório.



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Fundação Clóvis Salgado

Indicador 3.2: Número médio de pessoas nos concertos em parques e praças da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Os próximos concertos da série *Clássicos na Praça* serão realizados nos dias 11/05 e 25/05.

Indicador 3.3: Número acumulado de concertos realizados fora de Belo Horizonte e dentro de Minas Gerais

As próximas apresentações de *Turnê Estadual* estão previstos para serem realizados nas datas 22/05 (Betim), 06/06 (Uberaba), 07/06 (Frutal), 26/06 (Nova Serrana), 27/06 (Patos de Minas), 18/07 (Itabirito), 19/07 (Mariana) e 27/07 (Juiz de Fora), cumprindo e superando meta anual em 2 concertos já no primeiro período avaliatório.

Indicador 3.4: Número médio de pessoas nos concertos realizados fora de Belo Horizonte e dentro do Estado de MG

Nesta meta é importante ressaltar que os primeiros concertos de *Turnê Estadual* aqui apresentados correspondem às apresentações realizadas dentro de igrejas limitando a capacidade de público em relação aos concertos normalmente realizados em praça pública. Considerando as apresentações efetivadas para a temporada, em conformidade com exigências de patrocinadores, os locais de realização dos concertos comportam um público menor do que o planejado, que teve como referência a temporada do ano anterior. Nesse sentido, há evidências de que a meta poderá não ser atingida, o que provavelmente ensejará pedido de desconsideração desse indicador por parte do ICF.

Indicador 4.1: Número acumulado de concertos realizados fora de Minas Gerais

Teremos uma apresentação fora de Minas Gerais que ocorrerá na cidade de Campos do Jordão no dia 06/07/14. Não foi apresentado planejamento suficiente para cumprimento da meta.

Indicador 4.2: Número médio de pessoas nos concertos realizados fora de Minas Gerais

Meta será medida no concerto realizado em Campos do Jordão no dia 06/07/14.

Indicador 5.1: Realização do Laboratório de Regência

O Laboratório de Regência desse ano acontecerá durante o 2º Período Avaliatório.

Indicador 5.2: Número médio de pessoas nos concertos do Laboratório de Regência

Para o Sétimo aditivo considerou-se que a metodologia do Festival Tinta Fresca passaria por revisão, de maneira que este não foi considerado. Solicita-se que o ICF proceda a alteração do nome do indicador no Relatório Gerencial de Resultados.

Indicador 6.1: Número acumulado de Regentes e Solistas convidados na temporada da Orquestra

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Fundação Clóvis Salgado

Ainda neste período avaliatório teremos a participação de mais 5 solistas/regentes convidados, superando a meta do período em 4 convidados.

Indicador 7.1: Número acumulado de inserções sobre a Orquestra Filarmônica de Minas Gerais em veículos de comunicação, públicos e privados, e por meio de mídia espontânea

A meta do período acima apresentada é anual. O resultado apresentado já corresponde a 24% do cumprimento da meta sinalizando o alcance do resultado que será apresentado no final da temporada 2014.

Indicador 7.2: Número acumulado de “curtir” na página da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais

A página da OFMG já possui 11.082 curtidas, superando a meta desse indicador.

Indicador 8.1: Captação de recursos por meio de Bilheteria ou Assinaturas

Não há considerações.

Indicador 8.2: Captação de recursos por meio de concertos

Não há considerações.

Indicador 8.3: Captação de recursos por meio de Patrocínios

A maior parte da captação é efetivada no segundo semestre, conforme histórico.

Indicador 9.1: Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica

Meta alcançada.

Indicador 10.1: Índice de Satisfação do público com os concertos sinfônicos Meta alcançada.

Essa meta será medida e apresentada ao final do 21º Período Avaliatório.



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com intervenção da Fundação Clóvis Salgado

4 – AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS



Termo de Parceria - SEC e ICF

7º Termo Aditivo

21º Período Avaliatório - 01/02/2014 a 30/04/2014

Quadro de Ações do Relatório da Comissão de Avaliação

Área Temática	Ação	Produtos	Peso	Término		Status	Dias de Atraso	Nota	Nota x Peso
				Previsto	Realizado				
1 Gestão da Sala Minas Gerais	1.1 Plano de Custeio Básico 2014 da Sala de Concertos e áreas externas comuns (Estacionamento e Praça)	Plano de Custeio entregue e aprovado pela SEPLAG e OEP	50%	jun/2014	-	-	-	-	-
	1.2 Plano Estratégico para a Sala de Concertos	Plano Estratégico entregue e aprovado pela SEPLAG e OEP	50%	ago/2014	-	-	-	-	-

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Fundação Clóvis Salgado

4.1 OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

Produto 1.1: Plano de Custeio Básico 2014 da Sala de Concertos e áreas externas comuns (Estacionamento e Praça)

A OSCIP informou o andamento das tarefas necessárias à conclusão do plano, ressaltando a exiguidade do tempo.

Produto 1.2: Plano Estratégico para a Sala de Concertos

A OSCIP informou o andamento das tarefas necessárias à conclusão do plano, ressaltando a exiguidade do tempo.

5 – PONTUAÇÃO FINAL

Como esta Comissão é de acompanhamento das metas a serem avaliadas ao final do 21º período avaliatório, não há atribuição de nota para o momento.



Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com intervenção da Fundação Clóvis Salgado

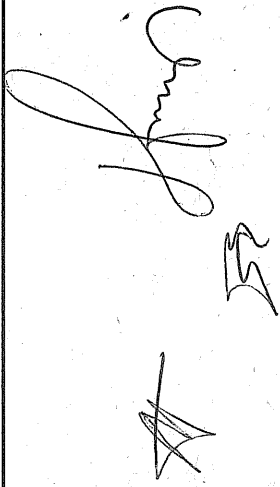
6 – QUADRO COMPARATIVO ENTRE DE RECEITAS E DESPESAS PREVISTAS E REALIZADAS

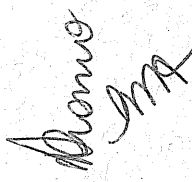
Termo de Parceria celebrado entre Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais e o Instituto Cultural Filarmônica, com intervenção da Fundação Clóvis Salgado

21º Relatório Gerencial Financeiro

Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados no Período em Regime de Competência

Entrada de Recursos	Previsto				Realizado				Realizado (%) Previsto	Previsto (-) Realizado	
	Acumulado	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Acumulado	Mês 1	Mês 2	Mês 3			
		01/02/2014 a 28/02/2014	01/03/2014 a 30/03/2013	01/04/2014 a 30/04/2014		TOTAL	01/02/2014 a 28/02/2014	01/03/2014 a 30/03/2013			01/04/2014 a 30/04/2014
1											
111	Repassos do Termo de Parceria	6.781.335,20					1.800.000,00	4.981.335,20	6.781.335,20	100,00%	
112	Receita Arrecadada em Função do TP	2.094.881,48				14.481,46	1.103.537,78	137.880,34	1.255.899,58	59,95%	838.981,90
113	Rendimentos de Aplicações Fin.					21.505,99	39.479,45	75.409,18	136.394,62	-	(136.394,62)
114	Outras Receitas					1.433,00	4.709,54	6.883,90	13.026,44	-	(13.026,44)
(E)	Total de Entradas:	8.876.216,68				37.420,45	2.947.726,77	5.201.508,62	8.186.655,84	92,23%	689.560,84
2											
2.1	Despesas de Pessoal										
2.11	Salários	1.225.056,13	1.225.056,13	1.225.056,13		750.323,69	761.971,41	805.043,11	2.317.338,21	63,05%	1.357.930,18
2.12	Estagiários	374.493,25	374.493,25	374.493,25		318.422,46	354.092,61	355.661,04	1.028.176,11	91,52%	95.303,64
2.13	Encargos	91.121,00	91.121,00	91.121,00		80.571,12	90.043,91	94.181,32	264.796,35	96,87%	8.566,65
2.14	Benefícios	1.690.670,38	1.690.670,38	1.690.670,38		1.149.317,27	1.206.107,93	1.254.885,47	3.610.310,67	71,18%	1.461.700,47
	Subtotal (Pessoal):	522.488,55	522.488,55	522.488,55		361.366,49	438.235,73	511.913,06	1.311.515,28	83,67%	255.950,37
2.2	Aquisição de Bens Permanentes	4.250,00	10.450,00	4.250,00		1.200,00		1.522,02	2.722,02	14,36%	16.227,98
(S)	Total de Saídas:	2.217.408,93	2.223.608,93	2.217.408,93		1.511.883,76	1.644.343,66	1.768.320,55	4.924.547,97	73,96%	1.733.878,82


 53


 11

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

6.1 OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS INCORRIDAS NO PERÍODO

1. Saldo de conta corrente superior em R\$ 10.362,00 em relação aos extratos bancários. ICF esclareceu que a diferença se refere a adiantamentos a fornecedores e se comprometeu a realizar estudo para alteração do sistema utilizado, de forma que o saldo corresponda à soma dos extratos.
2. O saldo remanescente está negativo em R\$1.165.814,94. ICF está trabalhando para reduzir esse déficit.
3. Foi observado que algumas despesas pagas com recursos do Termo de Parceria não se configuram como despesas de pessoal. O ICF está buscando realizar os reembolsos na conta do termo de parceria, na medida do possível.

6.2 SOBRE O RELATÓRIO DE CHECAGEM AMOSTRAL

A supervisora apresentou o Relatório de Checagem Amostral devidamente impresso e assinado e em conformidade com as disposições do decreto 46.020/12 e suas alterações. Apresentou, também, o relatório de checagem de efetividade, impresso e assinado.

7 – RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

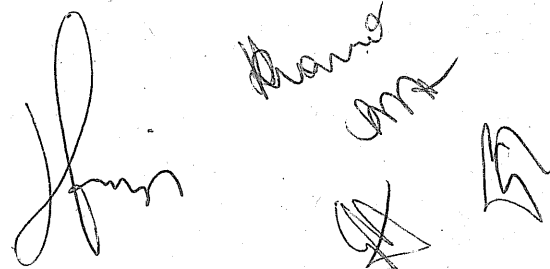
1. Recomenda-se que toda documentação relacionada ao não cumprimento de uma meta seja anexada às fontes de comprovação para apresentação à Comissão de avaliação. NÃO PERTINENTE À REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO.
2. Recomenda-se que as fontes de comprovação do cumprimento ou não de cada meta sejam apresentadas junto ao Relatório Gerencial de Resultados. NÃO PERTINENTE À REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO.
3. Recomenda-se que sejam observados os prazos para encaminhamento dos Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados, conforme estabelece o Decreto Estadual 46.020/2012. CUMPRIDA.

7.2-RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

1. Recomenda-se que toda documentação relacionada ao não cumprimento de uma meta seja anexada às fontes de comprovação para apresentação à Comissão de avaliação.
2. Recomenda-se que as fontes de comprovação do cumprimento ou não de cada meta sejam apresentadas junto ao Relatório Gerencial de Resultados.
3. Tendo em vista que os processos já implantados no sistema não podem ser alterados a posteriori, recomenda-se que, na implantação de novos processos,

**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**

- sejam elaboradas justificativas mais detalhadas, citando os dispositivos do RCC sempre que possível;
4. Os contratos deverão conter assinatura das testemunhas;
 5. Constar expressamente, nos contratos anexos no sistema, a consulta ao jurídico: seja por atestado no próprio contrato, seja por troca de emails que comprove a consulta. Em novos contratos e renovações, a partir de 20/05/2014, os processos que não apresentarem comprovação da consulta ao jurídico serão considerados **INCONFORMES**;
 6. A OSCIP deverá apresentar, no caso de contratação com pessoa jurídica, cópia do contrato social ou estatuto desta, e/ou alterações, além de outros documentos que o Instituto julgar necessários, de acordo com o tipo de contrato. Os processos contendo contratações de pessoa jurídica que não apresentarem os contratos sociais serão considerados **INCONFORMES**;
 7. Recomenda-se que, sobre pedidos de cotação, o Instituto anexe, no sistema, solicitações formais por escrito, para diversos fornecedores, com o mesmo teor (exemplo: o Instituto quer contratar "x" recepcionistas por "y" horas), justificando os casos nos quais não for possível. Solicitar o valor total da proposta. Os processos que não contiverem os pedidos sob esse formato ou justificativa de sua ausência, serão considerados **INCOMPLETOS**;
 8. Recomenda-se que a comissão supervisora inicie, junto ao OEP e à OSCIP, processo para avaliar a possibilidade de inclusão, no RCC, de regulamentação acerca de "contratos de adesão" – que vêm com cláusulas previamente estabelecidas pelo contratado, presumivelmente imutáveis pelo contratante (atentar para prazos indeterminados, renovações automáticas e a obrigatoriedade de haver cláusula de rescisão. Observar também o parágrafo 8º do artigo 13º do RCC).
 9. O processo de validação dos regulamentos de procedimento de reembolso, bem como o de concessão de diárias, ainda está em andamento. A validação do regulamento, para garantir sua vigência, é compartilhada entre OSCIP, OEP e SEPLAG.
 10. Recomenda-se que se observe o art. 13, parágrafo 8º do RCC, para todos os contratos que tiverem vigência aproximando-se ou vencendo 60 meses;
 11. Tendo em vista nota jurídica enviada da SEC à OSCIP em 28/08/2013, recomenda-se que as partes envolvidas – OEP, OSCIP e NCPO/SEPLAG – procedam à conclusão da questão.
 12. Recomenda-se que a OSCIP apresente o quadro de produtos no próximo relatório gerencial de resultados, ainda que nenhum deles tenha previsão de conclusão para o período avaliado no relatório em questão.

The image shows several handwritten signatures and initials in black ink. On the left, there is a large, stylized signature. To its right, there are several smaller signatures and initials, including one that appears to be 'Kiana' and another that looks like 'MA'.

Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com interveniência da Fundação Clóvis Salgado

8 – SOBRE OS COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL

A OSCIP Instituto Cultural Filarmônica apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todos em dia o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.

9 – CONCLUSÃO

Esta Comissão de Avaliação nada tem a se opor à realização do repasse da próxima parcela de recursos do Termo de Parceria para a OSCIP, observada a legislação pertinente ao Ordenador de Despesas, conforme previsto no Cronograma de Desembolsos do Termo de Parceria, tendo em vista o cumprimento das metas pactuadas no período. O valor efetivo do repasse deverá ser verificado e aprovado pela Supervisora deste TP, tendo em vista possível saldo remanescente no período.

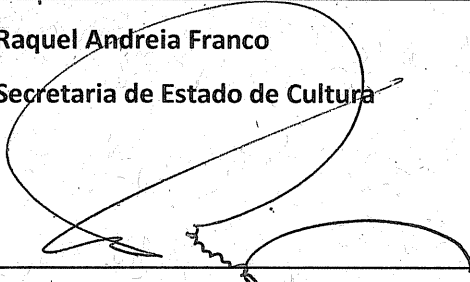
Pelo relatório gerencial financeiro os gastos se apresentam coerentes com as atividades realizadas neste período avaliatório.

Além disso, a Comissão de Avaliação reitera que a OSCIP é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que o Órgão Estatal Parceiro, é responsável exclusivo pela fiscalização e acompanhamento do Termo de Parceria (decreto 46.020/2012 e suas alterações), devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2014.



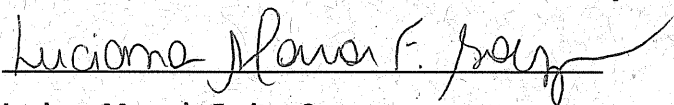
Raquel Andreia Franco
Secretaria de Estado de Cultura



Igor Oliveira Viana
Instituto Cultural Filarmônica

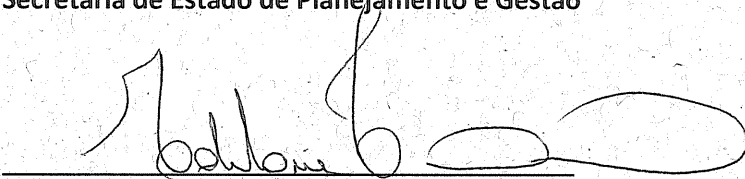


**Relatório da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a OSCIP Instituto Cultural Filarmônica, com
interveniência da Fundação Clóvis Salgado**



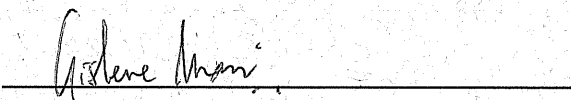
Luciana Mara de Freitas Souza

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão



Edilane Maria de Almeida Carneiro

Fundação Clóvis Salgado



Gislene Marino Costa

Conselho Estadual de Política Cultural



Sânia Veriane Pereira de Almeida

Especialista da área objeto da parceria

